

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA

## RESOLUÇÃO CMS/SJ Nº 001/2016

**Aprova o orçamento municipal previsto para a área da assistência à Saúde da população de Santa Juliana para o exercício de 2017.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana, em sua terceira reunião extraordinária do ano de 2016, realizada em 26/09/2016, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal N.º 8080 de 19/9/1990, Lei Federal N.º 8142 de 28/12/1990, Lei Municipal N.º 1056, de 19/06/1997 e Lei Municipal N.º 2300 de 07/05/2010, e

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o orçamento municipal previsto para a área da assistência a saúde da população de Santa Juliana, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 11.093.000,00 (Onze Milhões Noventa e Três Mil Reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Juliana, 26 de Setembro de 2016.

---

Maurício Rodrigues Carneiro  
Primeiro Secretário CMS/SJ

---

Maria Helena Pereira  
Presidente da Mesa Diretora CMS/SJ

Homologo a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana.

---

Lara Rubiane Inez  
Secretária Municipal de Saúde